



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

### **DELIBERAÇÃO 472/CIB/2025**

Aprova a solicitação de Recurso federal por emenda parlamentar, para o Município de Guarujá do Sul.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *Ad referendum*,

Considerando o Ofício nº 55/2025 do Município de Guarujá do Sul.

### **APROVA**

Art. 1º A solicitação de recurso federal, de emenda parlamentar (Jorge Seif 202542730002), no valor de R\$ 198.000,00, para o Município de Guarujá do Sul.

Florianópolis, 30 de julho de 2025.

Assinado digitalmente  
**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente  
**SINARA REGINA LANDT SIMIONI**  
Presidente do COSEMS  
Coordenadora CIB/COSEMS



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **U6R08MO0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 01/08/2025 às 10:00:34  
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 01/08/2025 às 11:46:57  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfVTZSMDhNTzA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **U6R08MO0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.